



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 26 de Maio de 2021 • Ano • Nº 7712

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 259, de 24 de Maio de 2021** - Inclui servidores na relação de atestadores municipais responsáveis pelo recebimento e conferência das compras e serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 019 /2021** - Tornar sem efeito as férias concedidas ao servidor abaixo relacionado, através da portaria nº 17/2021 publicada no Diário Oficial do Município do dia 24/05/2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 259, DE 24 DE MAIO DE 2021

“Inclui servidores na relação de atestadores municipais responsáveis pelo recebimento e conferência das compras e serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Incluir servidores na relação de atestadores municipais, como responsáveis por atestar mediante aposição de carimbo, o recebimento e a conferência das compras e serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REUBI PASSOS DE JESUS OLIVEIRA

Matrícula - 603168

RENATO DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula - 603056

MARIA MADALENA RODRIGUES REGIS

Matrícula - 603083

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 157/2021.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio de Jesus, em 24 de maio de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 019 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **sem efeito** as férias concedidas ao servidor abaixo relacionado, através da portaria nº 17/2021 publicada no Diário Oficial do Município do dia 24/05/2021.

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	LUCIANO BARRETO DOS SANTOS	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano	59775

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 26 de Maio de 2021.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento